



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

CNPJ: 12.342.968/0001-85

SECRETARIA DE
SAÚDE



000040

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

PROC. ADMINISTRATIVO	406/2026
DEP. REQUISITANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	Aquisição de 01 (um) Veículo automotor tipo passeio, 7 (sete) lugares , zero quilômetro; e 7 motocicletas de 110 cilindradas zero quilometro; destinados a atender as necessidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Saúde de lagoa da Confusão TO.
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$ 255.989,67 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA	Vigência inicial de 12 meses.

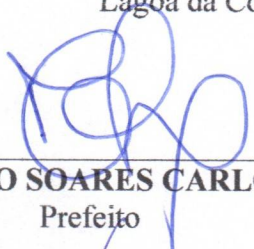
O PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pelas suas gestões que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de Aquisição de 01 (um) Veículo automotor tipo passeio, 7 (sete) lugares, zero quilômetro; e 7 motocicletas de 110 cilindradas zero quilometro, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão -TO. venho por meio deste termo autorizar o prosseguimento da contratação.

Finalmente, com base nas análises realizadas pela Diretoria de Compras da Secretaria e ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado aos agentes de contratação da Comissão de Licitação de Lagoa da Confusão para elaboração dos documentos pertinentes à essa Aquisição.

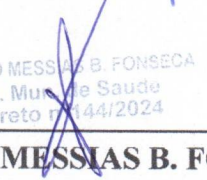
Ressalto que esta autorização não exime a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 16 de março de 2026.



THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito



RICARDO MESSIAS B. FONSECA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde